

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1354/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MARTINS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
01º	TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
111º	KEROLAYNE DA SILVA MARTINS VIANA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2AZO008YF0-5U9908L7OK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2AZO008YF0-5U9908L7OK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 389/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o teor do despacho de fl. 96, proferido nos autos da Averiguação Preliminar nº 006 – CGDP/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública do Estado Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula nº 203.781-5, para, na condição de presidente, integrar a comissão sindicante constituída através da portaria de nº 376/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.500, na data de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2AZO008YF0-RRV4IV0C4W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2AZO008YF0-RRV4IV0C4W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS, DO MODELO DE CÉDULA ELEITORAL, DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E DA ABERTURA DE PRAZO PARA OS REQUERIMENTOS FORMAIS DE VOTAÇÃO NAS SEÇÕES ELEITORAIS DO INTERIOR PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada por ato Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral do Estado, através da Portaria nº 374/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2023, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Normativa n.º 01, de 18 de agosto de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO – diante da ausência do oferecimento de impugnações aos registros de candidaturas deferidos e publicados no edital veiculado no Diário Oficial do Estado de nº 15.507, de 14 de setembro do corrente ano (conforme atestado na certidão de fl. 95 nos autos do processo administrativo nº 1.942/2023) – o resultado final com a relação dos(as) interessados(as) que tiveram suas candidaturas habilitadas para participarem da Eleição dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o Biênio 2023/2025, a saber:

- 1) ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA;
- 2) ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS;
- 3) CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ;
- 4) DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA;
- 5) ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA;
- 6) HISSA CRISTHANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA;
- 7) IGOR MELO ARAÚJO;
- 8) JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA;
- 9) PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA; e
- 10) RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA.

II. DIVULGAR o modelo de cédula eleitoral a ser utilizada no pleito eletivo em questão, nos moldes do Anexo I.

III. INFORMAR, nos termos do artigo 1º da Instrução Normativa n.º 01/2023-CSDP/RN, os locais de votação para realização do pleito eleitoral, quais sejam:

- 1) Sala de Reuniões do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, com endereço à Av. Senador Salgado Filho, 2868B, Lagoa Nova, Natal/RN;
- 2) Prédio Sede do Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró/RN, localizado à Rua Francisco Peregrino, nº 418, Centro, Mossoró/RN; e
- 3) Prédio Sede do Núcleo da Defensoria Pública em Caicó/RN, localizado à Rua José Evaristo de Medeiros, nº 800, Penedo, Caicó/RN.

IV. ESTABELECEER, os locais de votação nos quais os(as) Defensores(as) Públicos(as) deverão comparecer, observando-se a proximidade do núcleo de lotação dos membros, conforme critério definido no artigo 8º, caput, da Instrução Normativa n.º 01/2023-CSDP/RN:

Lista de Eleitores – Seção Eleitoral: Natal/RN		
Nº	Defensor(a)	Núcleo de Lotação
01	Alexander Diniz da Mota Silveira	Graíinha
02	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	Natal
03	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	Monte Alegre
04	Ana Lucia Raymundo	Natal
05	André Gomes de Lira	Parnamirim
06	Andrezza Melo Fernandes	Ceará-Mirim
07	Anna Karina Freitas de Oliveira	Natal
08	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	Natal
09	Beatriz Macedo Delgado	Parnamirim
10	Brena Miranda Bezerra	Natal
11	Bruno Barros Gomes da Câmara	Natal
12	Bruno Henrique Magalhães Branco	Natal
13	Cláudia Carvalho Queiroz	Natal
14	Clístenes Mikael de Lima Gadelha	Natal
15	Daniel Vinicius Silva Dutra	Natal
16	Diego Melo da Fonseca	Nova Cruz
17	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Parnamirim
18	Eric Luiz Martins Chacon	Tangará
19	Erika Karina Patrício de Souza	Natal
20	Fabiola Lucena Maia	Natal
21	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio	Natal
22	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	Extremoz
23	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Natal
24	Francisco de Paula Leite Sobrinho	São José de Mipibu
25	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	Natal
26	Gabrielle Carvalho Ribeiro	Parnamirim
27	Geraldo Gonzaga de Oliveira	Natal
28	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	São Paulo do Potengi
29	Igor Melo Araújo	Natal
30	Jarina Ravanessa Silva Araújo	Natal
31	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Natal
32	Joana D'Arc de Almeida Bezerra Carvalho	Natal
33	João Carlos Botelho Filho	Santo Antônio
34	José Alberto Silva Calazans	Natal
35	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	Parnamirim
36	José Nicodemus de Oliveira Segundo	João Câmara
37	José Wilde Matoso Freire Júnior	Natal
38	Leandro Dias de Sousa Martins	Lajes
39	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	Natal
40	Luana Karla de Araújo Dantas	Natal
41	Luciana Vaz de Carvalho	Natal
42	Manuel Sabino Pontes	Natal
43	Manuela dos Santos Domingos	Ceará-Mirim
44	Marcus Vinicius Soares Alves	Natal
45	Maria Clara Góis Campos Ottoni	São Gonçalo do Amarante
46	Maria Tereza Gadêlha Grilo	Natal
47	Márcia Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	Canguaretama

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

48	Matheus Queiroz Lopes de Melo Martins	Natal
49	Natercia Maria Protásio de Lima	Natal
50	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Natal
51	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes	Natal
52	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Natal
53	Ofília Schumacher Duarte de Carvalho	Natal
54	Paula Vasconcelos de Melo Braz	Parnamirim
55	Paulo Maycon da Costa Silva	Natal
56	Pedro Amorim Carvalho de Souza	São Gonçalo do Amarante
57	Rafael Gomes de Queiroz Neto	Santa Cruz
58	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	São José do Campestre
59	Renata Alves Maia	Natal
60	Renata Silva Couto	Macau
61	Rochester Oliveira Araújo	Santa Cruz
62	Rodolpho Penna Lima Rodrigues	Macau
63	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Natal
64	Serjano Marcos Torquato Valle	Nísia Floresta
65	Simone Carlos Maia Pinto	Parnamirim
66	Taiana Josviak D'Ávila	Natal
67	Thiago Souto Arruda	Nísia Floresta
68	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Natal
69	Vinicius Araújo da Silva	Touros

Lista de Eleitores – Seção Eleitoral: Mossoró/RN		
Nº	Defensor(a)	Núcleo de Lotação
01	Bruno Bispo de Freitas	Caraibas
02	Bruno Sá Andrade	Mossoró
03	Camila da Silveira Jales	Mossoró
04	Camilla Motta Meira Pires	Pendências
05	Elis Nobre Souto	Macau
06	Estela Parussolo de Andrade	Areia Branca
07	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes	Mossoró
08	Hênio Ferreira de Miranda Júnior	Pau dos Ferros
09	Hissa Cristhiany Gurgel de Nóbrega Pereira	Mossoró
10	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	Apodi
11	Leandro Florêncio Alves de Oliveira	Martins
12	Leylane de Deus Torquato	Mossoró
13	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	Baraúna
14	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	Assí
15	Lydiana Ferreira Cavalcante	Assí
16	Maciel da Silva Fonseca	Campo Grande
17	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	Ipanguaçu
18	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Mossoró
19	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	Angicos
20	Suyane Iasmaya Bezerra de Góis Saldanha	Mossoró
21	Thiago Santos Lima	Mossoró
22	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	São Miguel
23	Ticiane Doth Rodrigues Alves	Mossoró

Lista de Eleitores – Seção Eleitoral: Caicó/RN		
Nº	Defensor(a)	Núcleo de Lotação
01	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	Caicó
02	Ana Paula Locatelli Bonato	Luís Gomes
03	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	Caicó
04	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	Florânia
05	Luiz Gustavo Alves de Almeida	Caicó
06	Maria Amélia Campos Ferreira	Currais Novos
07	Náira Ravena Andrade Araújo	Currais Novos
08	Pâmela Kelly de Azevedo Lima	Parelhas
09	Pedro Phillip Carvalho Barbosa	Alexandria

IV. INFORMAR, ainda, que – consoante faculta o parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 01/2023-CSDP/RN – os(as) eventuais interessados(as) em votar em Seção Eleitoral diversa da originariamente prevista, deverá encaminhar requerimento formal à Comissão Eleitoral, até às 23h59min, do dia 22 de setembro de 2023, exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico institucional: conselhosuperior@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 19 de setembro de 2023.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Defensor Público
Presidente

André Gomes de Lima
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretaria

ANEXO I – MODELO DE CÉDULA

LOGOMARCA INSTITUCIONAL
Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o Biênio 2023/2025
- ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA
- ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS
- CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
- DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
- ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA
- HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA
- IGOR MELO ARAÚJO

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

- JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA
- PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA
- RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Bruno Barros Gomes da Câmara
Defensor Público
Presidente

André Gomes de Lima
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretaria

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2AZO008YF0-11KZ9TQ2WU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2AZO008YF0-11KZ9TQ2WU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.351/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO alteração de férias concedidas à Defensora Pública Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, anteriormente concedidas para o período de 11 a 25 de setembro 2023, para gozo no lapso temporal compreendido entre 25 de setembro de 2023 a 09 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 223/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período compreendido entre 25 de setembro 2023 a 09 de outubro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2AZO008YF0-UPWE9SYXVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2AZO008YF0-UPWE9SYXVA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.350/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO alteração de férias concedidas à Defensora Pública Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, anteriormente concedidas para o período de 11 a 25 de setembro 2023, para gozo no lapso temporal compreendido entre 25 de setembro de 2023 a 09 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 223/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.214/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25 de agosto de 2023, edição de nº. 15.495, que designou, em substituição, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período compreendido entre 11 a 25 de setembro 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15511

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2AZO008YF0-CN4FR8RL2Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

2AZO008YF0-CN4FR8RL2Q-P2TH9ZW2VI

